

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2022

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 003/2022, nos termos que se seguem.

1 Alterar, no item 11, subitens 11.1, 11.2 e 11.3, o número de questões e os valores a elas atribuídos, que passam a ser:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino fundamental

| ÁREA DE CONHECIMENTO | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------------|----------------|----------|--------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Noções de Matemática | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Higiene e Segurança no Trabalho | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 0,30 | 6,00 |
| TOTAIS | 40 | — | 10,00 |

Tabela 11.2 Cargos com exigência de ensino médio

| ÁREA DE CONHECIMENTO | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Noções de Matemática | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Legislação Municipal | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 0,30 | 6,00 |
| TOTAIS | 60 | | 10,00 |

Tabela 11.3 Cargos com exigência de ensino superior

| ÁREA DE CONHECIMENTO | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Raciocínio Lógico | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Legislação Municipal | 10 | 0,10 | 1,00 |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 0,30 | 6,00 |
| TOTAIS | 60 | | 10,00 |

2 Alterar os subitens 11.3 e 11.4, que tratam do cronograma de aplicação da prova objetiva:

11.3 A Prova Escrita com questões objetivas para os cargos com exigência de **ensino médio** será aplicada na data provável de **28 de agosto de 2022**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **24 de agosto de 2022**, seguindo o cronograma a seguir:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino médio

| EVENTO (28 de agosto de 2022) | HORÁRIO |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Abertura dos portões dos locais de prova | 13h |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 13h40min |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 13h50min |
| Horário de início da resolução da prova | 14h |
| Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local | 15h |
| Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta | 18h |

11.4 A Prova Escrita com questões objetivas para os cargos com exigência de ensino fundamental e superior será aplicada na data provável de **4 de setembro de 2022**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **31 de agosto de 2022**, seguindo o cronograma a seguir:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino fundamental e ensino superior

| EVENTO (4 de setembro de 2022) | HORÁRIO |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Abertura dos portões dos locais de prova | 13h |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 13h40min |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 13h50min |
| Horário de início da resolução da prova | 14h |
| Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local | 15h |
| Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta | 18h |





3 Alterar o cronograma do concurso público que passa a ser o constante do Anexo Único do presente Termo Aditivo.

Chapecó, 17 de junho de 2022.







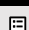




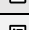

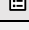
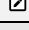
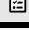
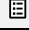

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Concurso Público em (<http://2022chapeco.fepese.org.br>).


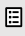


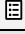
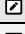

Cronograma de Devolução da Taxa de Inscrição

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição | 22/06/22 | 30/06/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição | | 06/07/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição | 07/07/22 | 08/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de devolução da taxa de inscrição | | 13/07/22 |




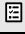
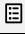
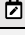

Novo cronograma de Inscrições

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Publicação do Termo Aditiva | | 17/06/22 |
|  Período de inscrições | 07/06/22 | 18/07/22 |
|  Pedidos de isenção da taxa de inscrição | 20/06/22 | 24/06/22 |
|  Pedidos de condições especiais para prestação de prova | 07/06/22 | 18/07/22 |
|  Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos | 07/06/22 | 18/07/22 |
|  Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência) | 07/06/22 | 18/07/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | | 04/07/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção | 05/07/22 | 06/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção | | 12/07/22 |
|  Homologação das inscrições | | 26/07/22 |
|  Prazo Recursal: homologação das inscrições | 27/07/22 | 28/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições | | 08/08/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova | | 26/07/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais | 27/07/22 | 28/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais | | 08/08/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD | | 26/07/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD | 27/07/22 | 28/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD | | 08/08/22 |



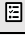

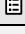


Cronograma de provas para os cargos com exigência de ensino médio

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
|  Publicação dos locais de prova | | 24/08/22 |
| ed Prova Objetiva para os cargos com exigência de ensino médio | | 28/08/22 |
|  Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar | | 28/08/22 |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar | 29/08/22 | 30/08/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar | | 06/09/22 |
|  Publicação do resultado da Prova Objetiva | | 09/09/22 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva | 12/09/22 | 13/09/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva | | 16/09/22 |



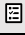


Cronograma de provas para os cargos com exigência de ensino fundamental e superior

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação dos locais de prova | | 31/08/22 |
| ed Prova Objetiva para os cargos com exigência de ensino fundamental e superior | | 04/09/22 |
|  Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar | | 04/09/22 |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar | 05/09/22 | 06/09/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar | | 13/09/22 |
|  Publicação do resultado da Prova Objetiva | | 14/09/22 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva | 15/09/22 | 16/09/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva | | 26/09/22 |

Cronograma Prova Prática

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Convocação para a Prova Prática | | 27/09/22 |
|  Prazo Recursal: convocação para a Prova Prática | 28/09/22 | 29/09/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova Prática | | 05/10/22 |
|  Prova Prática | 08/10/22 | 09/10/22 |
|  Publicação do resultado da Prova Prática | | 14/10/22 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Prática | 17/10/22 | 18/10/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova Prática | | 24/10/22 |

Cronograma Resultado Final

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público | | 25/10/22 |
|  Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público | 26/10/22 | 27/10/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público | | 04/11/22 |
|  Publicação do resultado do Concurso Público | | 07/11/22 |
|  Homologação do Concurso Público | | ASD |



Município de Chapecó

CONCURSO PÚBLICO

Edital 003/2022

Abre inscrições e define normas do Concurso Público, para cargos efetivos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó.

JOÃO RODRIGUES, Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos no Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó, que se regerá pelas normas do presente Edital e pela legislação em vigor.


1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Concurso Público - Município de Chapecó | |
| Site: http://2022chapeco.fepese.org.br | Email: chapeco@fepese.org.br |
| Período de inscrições: das 18 horas do dia 7 de junho de 2022 às 16 horas do dia 7 de julho de 2022. | Prova Objetiva (data provável) 31 de julho de 2022 e 7 de agosto de 2022 |

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

 (48) 3953 1000.

- 1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>).
- 1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos pelo Município de Chapecó unicamente no momento da contratação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará a anulação de todos os atos que tiver praticado e eliminação do Concurso Público.
- 1.4 Devido à pandemia do COVID-19, a FEPESE e o Município de Chapecó reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.
- 1.5 Os candidatos admitidos serão submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapecó e ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município.
- 1.6 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Chapecó.
- 1.7 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua publicação no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>).
- 1.8 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.
- 1.9 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

- 1.10 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.12 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública.
- 1.13 A qualquer tempo a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital contará com as seguintes etapas para todos os cargos:
- **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório (*pág. 11*);
 - **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório (*pág. 14*).

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados na sede da FEPESE e no Posto de Atendimento em Chapecó (SC), no endereço e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

📞 *WhatsApp: (48) 99146-7114* 📧 *E-mail: chapeco@fepese.org.br*

☎ *Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.*

🕒 **Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

* **no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

Posto de Atendimento da FEPESE em Chapecó (SC)

UNOESC Chapecó
Av. Nereu Ramos, 3777D, sala S213
89813-000 – Seminário, Chapecó (SC)

🕒 **Horário de atendimento:** dias úteis, das 13 às 18h*.

* **no último dia de inscrições:** das 13 às 16h.

- 1.1 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:
- A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas, devendo essas pessoas manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde.
 - A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19.
 - Distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.
- 1.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

- 1.3 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Concurso Público, mas o candidato é responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.
- 3.2 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:
- **Presencialmente** pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Chapecó (SC), respeitados os horários de funcionamento.
 - **Pela internet** (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), através de upload (carregamento) no site do Concurso Público.
 - **Via postal**.

Entrega pessoal ou por Procurador.

- 3.3 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Chapecó (SC), nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

Envio pela Internet (Upload).

- 3.4 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir;
 2. Acessar o site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>);
 3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;
 4. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

Envio pelo correio.

- 3.5 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

**Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Município de Chapecó (Edital 003/2022)**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

- 3.6 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até as 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



- 3.7 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 Os cargos e os seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de ensino fundamental

| Cargo | Requisitos | Vagas | Carga Horária* | Vencimento Inicial (R\$) |
|--------------------------------------------|------------------------------|-------|----------------|--------------------------|
| Mecânico Ajustador | Ensino fundamental completo. | 2 | 40h | 4.308,01 |
| Mecânico Manutenção de Máquinas e Veículos | Ensino fundamental completo. | 2 | 40h | 2.681,41 |
| Operador de Máquinas | Ensino fundamental + CNH "C" | 25 | 40h | 2.976,80 |

* Carga Horária Semanal

Tabela 4.2 Cargos com exigência de ensino médio

| Cargo | Requisitos | Vagas | Carga Horária* | Vencimento Inicial (R\$) |
|-----------|-----------------------|-------|----------------|--------------------------|
| Motorista | Ensino Médio+ CNH "D" | 40 | 40h | 2.362,79 |

* Carga Horária Semanal

Tabela 4.3 Cargos com exigência de ensino superior

| Cargo | Requisitos | Vagas | Carga Horária* | Vencimento Inicial (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------------------|
| Instrutor de Artes Cênicas: Danças Urbanas | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Artes Cênicas: Jazz, Dança contemporânea / Ballet Clássico / Teoria da Dança | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Artes Cênicas: Teatro | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | CR | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual / Pintura | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Acordeão | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Contrabaixo Acústico | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Piano Clássico | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Clarinete | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Fagote | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | CR | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Flautas | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |

| Cargo | Requisitos | Vagas | Carga Horária* | Vencimento Inicial (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------------------|
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Oboé | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | CR | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Sax | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trombone | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | CR | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompa | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | CR | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompete | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Tuba | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | CR | 20h | 2.066,96 |
| Instrutor de Música: Teclado | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Técnica Vocal / Canto Coral / Regência Coral | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Barra História da Música / Musicalização Infantil | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Percussão Sinfônica | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Viola de Arco | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Violão Popular | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Violino | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |
| Instrutor de Música: Violoncelo | Ensino Superior Completo em Artes Visuais e Plásticas, ou Artes Cênicas (Teatro ou Dança) ou música; ou Ensino Superior Completo, em qualquer área e capacidade técnica na respectiva área. | 1 | 40h | 4.133,92 |

* Carga Horária Semanal

4.2 As atribuições dos cargos objeto do Concurso Público, estão descritas no Anexo 3 do presente Edital.

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Chapecó:

1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros em situação regular, conforme portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 e na Lei Complementar Municipal nº 30/2001;
2. A idade mínima de 18 anos;
3. Estar quite com as obrigações eleitorais e do Serviço Militar (esta última somente para candidatos do sexo masculino);
4. Possuir aptidão física e mental;
5. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
6. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 18 horas do dia **7 de junho de 2022** às 16 horas do dia **7 de julho de 2022**, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por cargo/área de atuação/disciplina não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

- 6.3 O valor da taxa de inscrição é de:
- Para os cargos de **Ensino Fundamental**:..... R\$ 80,00;
 - Para os cargos de **Ensino Médio**:..... R\$ 100,00;
 - Para os cargos de **Ensino Superior**: R\$ 120,00.

Instruções para efetuar a inscrição

- 6.4 Para efetuar a inscrição:
1. Acessar o site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>);
 2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
 3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
- 6.5 Será permitida a inscrição em mais de 1 cargo oferecido no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:
1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
 2. O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
 3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado, sob pena de não serem analisados.
- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações bancárias, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até o último dia de inscrições.
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.11 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.12 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 6.13 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.14 A FEPESE e o Município de Chapecó não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

- 6.15 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.16 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso ao cartão resposta, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 18 horas de **7 de junho de 2022**, às 17 horas do dia **15 de junho de 2022**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
1. **Lei Estadual nº 10.567/1997 e sua alteração, de acordo com a Lei 17.457/2018**
- doadores de sangue e de medula óssea.
 2. **Lei Ordinária nº 6.440/2013** - eleitores convocados e nomeados para servirem a justiça eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Chapecó (SC) até às 17 horas, do 15 de junho de 2022, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:

Lei Estadual nº 10.567/1997 e sua alteração, de acordo com a Lei 17.457, de 2018

- Documento expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, discriminando número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 3 vezes anuais.

Lei Ordinária nº 6.440/2013

- Declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição;
- Para ter direito à isenção o cidadão convocado deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições oficiais, consecutivas ou não; e
- O benefício concedido ao cidadão que prestou serviços à Justiça Eleitoral terá validade de 4 anos a contar da data da segunda eleição oficial, incluindo o plebiscito ou o referendo no qual o cidadão prestou serviços.

- 7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), na data de 22 de junho de 2022, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.4 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o inciso 1 do item 6.5 do presente edital, será avaliada a última inscrição realizada.
- 7.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.
- 7.6 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 7.7 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/enviados em separado de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição para que sejam analisados.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Nos termos da Lei Complementar nº 30/2001, às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo que para tais pessoas serão reservadas até 5% das vagas oferecidas no concurso, conforme o quadro abaixo:

Tabela 8.1 Cargos com exigência de ensino fundamental

| Cargo | Vagas | Vagas Reservadas | Vagas Livre Concorrência |
|--------------------------------------------|-------|------------------|--------------------------|
| Mecânico Ajustador | 02 | — | CR |
| Mecânico Manutenção de Máquinas e Veículos | 02 | — | CR |
| Operador de Máquinas | 25 | 2 | 23 |

Tabela 8.2 Cargo com exigência de ensino médio

| Cargo | Vagas | Vagas Reservadas | Vagas Livre Concorrência |
|-----------|-------|------------------|--------------------------|
| Motorista | 40 | 2 | 38 |

Tabela 8.3 Cargos com exigência de ensino superior

| Cargo | Vagas | Vagas Reservadas | Vagas Livre Concorrência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------------------|
| Instrutor de Artes Cênicas: Danças Urbanas | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Artes Cênicas: Jazz, Dança contemporânea / Ballet Clássico / Teoria da Dança | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Artes Cênicas: Teatro | CR | — | CR |
| Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual / Pintura | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Acordeão | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Contrabaixo Acústico | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Piano Clássico | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Clarinete | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Fagote | CR | — | CR |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Flautas | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Oboé | CR | — | CR |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Sax | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trombone | CR | — | CR |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompa | CR | — | CR |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompete | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Tuba | CR | — | CR |
| Instrutor de Música: Teclado | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Técnica Vocal / Canto Coral / Regência Coral | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Barra História da Música / Musicalização Infantil | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Percussão Sinfônica | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Viola de Arco | 1 | — | 1 |

| Cargo | Vagas | Vagas Reservadas | Vagas Livre Concorrência |
|-------------------------------------|-------|------------------|--------------------------|
| Instrutor de Música: Violão Popular | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Violino | 1 | — | 1 |
| Instrutor de Música: Violoncelo | 1 | — | 1 |

- 8.2 Os candidatos inscritos e classificados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, serão nomeados, na rigorosa ordem de classificação, para a 5ª vaga, 21ª, 41ª existente ou que vier a surgir no prazo de validade do Concurso Público e assim sucessivamente.
- 8.3 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas (prova objetiva e prova prática) de acordo com o previsto no presente Edital.
- 8.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão:
1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com data de emissão nos últimos 36 meses anteriores à data de realização da inscrição.
- 8.5 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
1. não formalizar a autodeclaração;
 2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado;
 3. não comparecer à perícia médica infra identificada, conforme item 8.9.
- 8.6 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência será publicada no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), na data de 12 de julho de 2022, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 8.7 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
1. A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
 2. O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.
- 8.8 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Município de Chapecó.
- 8.9 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 8.10 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.11 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Benefício da Lei 11.689/2008

- 1.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, ou fazer upload, ou enviar pelo correio até as 16 horas do último dia de inscrições, cópia da certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até as 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



Condições Especiais

- 9.1 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), até as 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - **Laudos médicos** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.
- 9.2 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
- 9.3 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.
- 9.4 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubarítmico, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

- 9.5 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
 1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
 2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
 3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
 4. O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
 5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período, observado o limite de idade de 6 meses, a ser comprovado no dia da realização da prova, por meio da respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), na data provável de **12 de julho de 2022**.

11 PROVA OBJETIVA

- 11.1 Os conhecimentos e habilidades dos candidatos, para todos os cargos, serão avaliados por uma Prova Objetiva com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, com 5 alternativas de resposta, das quais uma única será a correta.
- 11.2 A Prova Objetiva com questões objetivas será aplicada, preferencialmente, na cidade de Chapecó (SC). Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para que todos os inscritos possam prestar a prova na cidade de Chapecó (SC), ela poderá ser aplicada em outras cidades ou municípios da região.

Prova Escrita para os cargos com exigência de ensino médio

- 11.3 A Prova Escrita com questões objetivas para os cargos com exigência de **ensino médio** será aplicada na data provável de **31 de julho de 2022**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **27 de julho de 2022**, seguindo o cronograma a seguir:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino médio

| EVENTO (31 de julho de 2022) | HORÁRIO |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Abertura dos portões dos locais de prova | 13h |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 13h40min |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 13h50min |
| Horário de início da resolução da prova | 14h |
| Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local | 15h |
| Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta | 18h |

Prova Escrita para os cargos com exigência de ensino fundamental e superior

- 11.4 A Prova Escrita com questões objetivas para os cargos com exigência de **ensino fundamental e superior** será aplicada na data provável de **7 de agosto de 2022**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **3 de agosto de 2022**, seguindo o cronograma a seguir:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino fundamental e ensino superior

| EVENTO (7 de agosto de 2022) | HORÁRIO |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Abertura dos portões dos locais de prova | 13h |
| Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário) | 13h40min |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas | 13h50min |
| Horário de início da resolução da prova | 14h |
| Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local | 15h |
| Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta | 18h |

Áreas de Conhecimento

- 11.5 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nos quadros abaixo:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de ensino fundamental

| ÁREA DE CONHECIMENTO | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------------|----------------|----------|--------------|
| Língua Portuguesa | 05 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 05 | 0,10 | 0,50 |
| Noções de Matemática | 05 | 0,20 | 1,00 |
| Higiene e Segurança no Trabalho | 05 | 0,10 | 0,50 |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 0,35 | 7,00 |
| TOTAIS | 40 | — | 10,00 |

Tabela 11.2 Cargos com exigência de ensino médio

| ÁREA DE CONHECIMENTO | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,05 | 0,50 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 0,05 | 0,50 |
| Noções de Matemática | 10 | 0,05 | 0,50 |
| Legislação Municipal | 20 | 0,35 | 7,00 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 0,15 | 1,50 |
| TOTAIS | 60 | | 10,00 |

Tabela 11.3 Cargos com exigência de ensino superior

| ÁREA DE CONHECIMENTO | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------|-------|--------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,05 | 0,50 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 0,05 | 0,50 |
| Raciocínio Lógico | 10 | 0,05 | 0,50 |
| Legislação Municipal | 20 | 0,35 | 7,00 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 0,15 | 1,50 |
| TOTAIS | 60 | | 10,00 |

- 11.6 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,00
- 11.7 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no item Tabela 11.2, estarão eliminados do Concurso Público.

Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva

- 11.8 Para prestar a Prova Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.9 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.10 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

- 11.11 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.12 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.13 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:
1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.14 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.15 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.16 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), quando da informação dos locais de prova.
- 11.17 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.18 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- São considerados documentos de identidade:
1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 2. passaporte;
 3. certificado de reservista (com foto);
 4. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 5. carteira de trabalho e
 6. carteira nacional de habilitação, com foto.
- 11.19 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.20 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.21 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.22 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.23 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.24 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até as 16 horas do último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

- 11.25 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 2. Documento de identificação;
 3. Comprovante do pagamento da inscrição;
 4. Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente.
- 11.26 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.27 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.28 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.29 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.30 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.31 A FEPESE e o Município de Chapecó, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.32 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.33 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até as 23h59min da data de realização da prova.
- 11.34 Será vedado o ingresso no local de prova de candidatos portadores da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), mesmo que não apresentem sintomas característicos da doença, mas tenham sido assim diagnosticados.

12 PROVA PRÁTICA

- 12.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada nas datas prováveis de **06 e 18 de setembro de 2022**, na cidade de Chapecó (SC), em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado na data provável de **30 de agosto de 2022** no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>), para os cargos de:

- **Mecânico Ajustador**
- **Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos**
- **Operador de Máquinas**
- **Motorista**

- **Instrutor de Artes Cênicas: Danças Urbanas**
- **Instrutor de Artes Cênicas: Jazz, Dança contemporânea / Ballet Clássico / Teoria da Dança**
- **Instrutor de Artes Cênicas: Teatro**
- **Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual**
- **Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual / Pintura**
- **Instrutor de Música: Acordeão**
- **Instrutor de Música: Contrabaixo Acústico**
- **Instrutor de Música: Piano Clássico**
- **Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Clarinete**
- **Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Fagote**
- **Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Flautas**
- **Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Oboé**
- **Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Sax**
- **Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trombone**

- Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompa
- Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompete
- Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Tuba
- Instrutor de Música: Teclado
- Instrutor de Música: Técnica Vocal / Canto Coral / Regência Coral
- Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Barra História da Música / Musicalização Infantil
- Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Percussão Sinfônica
- Instrutor de Música: Viola de Arco
- Instrutor de Música: Violão Popular
- Instrutor de Música: Violino
- Instrutor de Música: Violoncelo

12.2 A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados através do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

12.3 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na prova escrita, que tenham obtido a classificação abaixo:

Tabela 12.1 Convocação para a Prova Prática

| CARGO | Inscritos para as vagas PCD | Vagas de ampla concorrência |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Mecânico Ajustador | — | 50 |
| Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos | — | 50 |
| Operador de Máquinas | — | 50 |
| Motorista | — | 80 |

| CARGO | Inscritos para as vagas PCD | Vagas de ampla concorrência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Instrutor de Artes Cênicas: Danças Urbanas | — | 5 |
| Instrutor de Artes Cênicas: Jazz, Dança contemporânea / Ballet Clássico / Teoria da Dança | — | 5 |
| Instrutor de Artes Cênicas: Teatro | — | 5 |
| Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual | — | 5 |
| Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual / Pintura | — | 5 |
| Instrutor de Música: Acordeão | — | 5 |
| Instrutor de Música: Contrabaixo Acústico | — | 5 |
| Instrutor de Música: Piano Clássico | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Clarinete | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Fagote | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Flautas | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Oboé | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Sax | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trombone | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompa | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Trompete | — | 5 |
| Instrutor de Música: Sopros Madeira / Sopros Metal / Tuba | — | 5 |
| Instrutor de Música: Teclado | — | 5 |
| Instrutor de Música: Técnica Vocal / Canto Coral / Regência Coral | — | 5 |
| Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Barra História da Música / Musicalização Infantil | — | 5 |
| Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical / Percussão Sinfônica | — | 5 |
| Instrutor de Música: Viola de Arco | — | 5 |
| Instrutor de Música: Violão Popular | — | 5 |
| Instrutor de Música: Violino | — | 5 |
| Instrutor de Música: Violoncelo | — | 5 |

- 12.4 Na hipótese de empate o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:
1. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 2. maior pontuação nas questões de Legislação Municipal (quando couber);
 3. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 4. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
 5. maior pontuação nas questões de Noções de Matemática (quando couber); e
 6. maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança no Trabalho (quando couber); e
 7. maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico; e
 8. maior idade.
- 12.5 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1 de Convocação da Prova Prática, ainda que tenham a nota mínima prevista na prova escrita, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.
- 12.6 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 12.7 Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes no Edital de Convocação, satisfazendo as seguintes exigências:
- Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
 - Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 12.8 Os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas e Motorista** devem também:
- Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, válida, conforme requisito mínimo para o cargo.
- 12.9 Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 12.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 12.11 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 12.12 A prova prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização, isto é, não haverá segunda chamada para realização das provas nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam os indicados pelos avaliadores.
- 12.13 A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital. No caso da necessidade de equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 12.14 Os veículos e equipamentos que serão usados na Prova Prática serão fornecidos pelo Município de Chapecó no estado em que se encontrarem.
- 12.15 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e os materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.
- 12.16 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

Descrição das Provas Práticas

- 12.17 Em função das disponibilidades de instalações, materiais e equipamentos, a Comissão Organizadora poderá aplicar apenas uma das tarefas para todos os candidatos.

Prova Prática para o cargo de Mecânico Ajustador

- 12.18 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento de motores a combustão, bem como de sua montagem e reparos de defeitos de funcionamento, através da execução de uma ou mais tarefas práticas.

Tarefas que poderão ser solicitadas:

1. Identificar peças e componentes de um motor a combustão.
2. Identificar eventuais defeitos apresentados.
3. Desmontar, reparar e montar componente de um motor.
4. Identificar e reparar eventual defeito de um sistema elétrico de máquina ou veículo.
5. Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação prova prática para o cargo de Mecânico Ajustador

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1. Correta identificação dos componentes /peças do motor. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 2. Medidas de segurança e cuidados antes iniciar a tarefa. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 3. Correta solução do defeito / situação problema. | 3,00 | 1,50 | 0,30 | 0,00 |
| 4. Demonstração de conhecimento teórico / prático da função. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 5. Ordem, limpeza e organização. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 6. Postura corporal. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Prova Prática para o cargo de Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos

- 12.19 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento empregados no desempenho da sua função, através da execução de uma ou mais tarefas práticas.

Tarefas que poderão ser solicitadas:

1. Montagem, desmontagem e reparos em pneus e câmaras de ar.
2. Lubrificação e engraxamento de veículo/máquina.
3. Identificar e reparar eventual defeito de um sistema elétrico de máquina ou veículo.
4. Executar tarefa de solda.
5. Executar tarefa de chapeação.
6. Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação prova prática para o cargo de Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1. Correta identificação dos componentes/peças. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 2. Medidas de segurança e cuidados antes iniciar a tarefa, | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 3. Correta solução do defeito / situação problema. | 3,00 | 1,50 | 0,30 | 0,00 |
| 4. Demonstração de conhecimento teórico/prático da função. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 5. Ordem, limpeza e organização. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 6. Postura corporal. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Prova Prática para o cargo de Motorista

12.20 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento do veículo. Deverá conduzir o veículo em determinado percurso e efetuar determinadas manobras, respeitando todas as normas de condução e segurança previstas no CTB, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o veículo;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;
4. Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 tentativas para estacionamento correto;
6. Desligar o equipamento com segurança.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação prova prática para o cargo de Motorista

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1. Verificação da condição de funcionamento e segurança e verificação dos equipamentos obrigatórios. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 2. Medidas de segurança e cuidados antes de colocar o veículo em movimento. Ligar e arrancar. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 3. Condução durante o trajeto indicado e execução da tarefa típica da função. | 3,00 | 1,50 | 0,30 | 0,00 |
| 4. Direção defensiva, normas de circulação e sinalização. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 5. Parada, manobras e estacionamento. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 6. Postura corporal. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas

12.21 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função de Operador de Máquina/equipamento, seguindo o roteiro abaixo:

1. Ligar o equipamento;
2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
3. Conduzir a máquina/equipamento até o local de realização da tarefa específica, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e aos cuidados com relação à direção defensiva;
4. Demonstrar completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
5. Executar uma tarefa própria do equipamento, no tempo determinado e conforme a Folha de Tarefas, demonstrando inequivocamente conhecer a correta operação do equipamento/máquina, bem como todas as precauções de segurança;
6. Conduzir a máquina/equipamento e estacionar no local indicado pelo avaliador;
7. Desligar o equipamento com segurança.

12.22 Máquinas e equipamentos cuja operação será exigida na Prova Prática:

- trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, tratores, pá carregadeiras e similares.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação prova prática para o cargo de Operador de Máquinas

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1. Verificação da condição de funcionamento e segurança. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 2. Demonstração de conhecimento do equipamento: mecânica, funcionamento, operações típicas e controles. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 3. Ligar, verificar a segurança, manobrar e conduzir a máquina. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| 4. Qualidade na execução da tarefa típica da função. | 3,00 | 1,50 | 0,30 | 0,00 |
| 5. Produtividade na execução da tarefa típica da função. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| 6. Parada, manobras e estacionamento. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| 7. Postura corporal. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Prova Prática para o cargo de Instrutor

- 12.23 Na Prova Prática para o cargo de Instrutor, o candidato deverá demonstrar os conhecimentos teóricos e práticos necessários ao exercício da função de Instrutor, através do planejamento e execução de uma aula/demonstração.
- 12.24 Caberá por conta e risco do candidato a aquisição, transporte, montagem e desmontagem de instrumentos musicais e ou qualquer outro equipamento que possa ser necessário para a execução/demonstração exigida. As aulas/demonstrações serão executadas em sala de aula da rede municipal em que haverá unicamente os equipamentos usuais para aulas expositivas e uma tomada de energia elétrica. Tempo máximo para montagem e desmontagem: 10 minutos.
- 12.25 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventual falha no fornecimento de energia elétrica.
- 12.26 Não haverá remarcação ou segunda chamada para a Prova Prática por falha eventualmente cometida pelo candidato ou do equipamento/instrumento que venha a utilizar.
- 12.27 Os tempos previstos para a execução das tarefas não serão estendidos em nenhuma hipótese. As tarefas não concluídas no tempo determinado serão avaliadas parcialmente, pelo desempenho até o horário limite. A Banca Examinadora avisará ao candidato 2 minutos antes do final do prazo determinado.
- 12.28 No decorrer da aula/demonstração a Banca Examinadora não fará qualquer comentário ou perguntas ao candidato, exceto no caso de arguição oral prevista anteriormente e não dará qualquer informação sobre o seu desempenho.

Prova Prática para os cargos de:

- Instrutor de Artes Cênicas: Danças Urbanas
- Instrutor de Artes Cênicas: Jazz, Dança Contemporânea / Ballet Clássico / Teoria da Dança

12.29 A Prova Prática para esses cargos constará de 3 etapas:

1. Elaboração/apresentação de um Plano de Aula;
2. Execução da aula planejada;
3. Execução de improviso.

12.30 Descrição de cada uma das etapas

Elaboração/apresentação de um Plano de Aula

🕒 Tempo para a elaboração do Plano de Aula: **10 minutos**.

- O candidato deverá escolher um estilo das danças urbanas, dentre os predefinidos no Edital de Convocação que será publicado no site do Concurso Público na data fixada no cronograma, para elaborar um Plano de Aula.
- A Comissão do Concurso Público fornecerá folhas de papel em branco e caneta esferográfica para a elaboração do Plano de Aula.

Execução da Aula

🕒 Tempo para a demonstração: **15 minutos**.

- O candidato deverá executar o que elaborou no Plano de Aula.

Execução de Improviso

🕒 Tempo para a demonstração: **5 minutos**.

- O candidato sorteará 3 estilos de danças urbanas, dentre os predefinidos no Edital de Convocação.
- O candidato deverá apresentar uma coreografia improvisada para cada estilo.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| Elaboração do Plano de Aula. Domínio da língua culta. Correta utilização dos termos técnicos. Clareza. Demonstração dos conhecimentos metodológicos. Adequação do Plano de Aula à tarefa proposta. | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| Execução da aula planejada. Correção da linguagem. Linguagem adequada. Didática. Clareza na exposição. Utilização dos recursos disponíveis. Fidelidade ao Plano de Aula. Controle do tempo. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Execução do improviso. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Conhecimento demonstrado. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Conhecimento das técnicas necessárias para que o aluno aprenda as técnicas e características do estilo. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Domínio de estratégias que propiciem um aprendizado significativo. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Postura corporal/vestuário adequado. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Prova Prática para os cargos de:

- **Instrutor de Artes Cênicas: Teatro**
- **Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual**
- **Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual / Pintura**

12.31 A Prova Prática para esses cargos constará de 3 etapas:

1. Elaboração/apresentação de um Plano de Aula;
2. Execução da aula planejada;
3. Arguição oral.

12.32 Descrição de cada uma das etapas

Elaboração/apresentação de um Plano de Aula

🕒 Tempo para a elaboração do Plano de Aula: **10 minutos**.

- O candidato deverá escolher um dos temas dentre os predefinidos no Edital de Convocação que será publicado no site do Concurso Público na data fixada no cronograma, para elaborar um Plano de Aula.
- A Comissão do Concurso Público fornecerá folhas de papel em branco e caneta esferográfica para a elaboração do Plano de Aula.

Execução da aula

🕒 Tempo para a demonstração: **15 minutos**.

- O candidato deverá executar o que elaborou no Plano de Aula.

Arguição Oral

🕒 Tempo para demonstração: **5 minutos para cada resposta**.

- O candidato sorteará 2 envelopes contendo um tema/pergunta dentre os predefinidos no Edital de Convocação, sobre o qual deverá discorrer no tempo máximo de 5 minutos para cada tema/pergunta. Não haverá tempo para a preparação das respostas.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| Elaboração do Plano de Aula. Domínio da língua culta. Correta utilização dos termos técnicos. Clareza. Demonstração dos conhecimentos metodológicos. Adequação do Plano de Aula à tarefa proposta | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| Execução da aula planejada. Correção da linguagem. Linguagem adequada. Didática. Clareza na exposição. Utilização dos recursos disponíveis. Fidelidade ao Plano de Aula. Controle do tempo. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Arguição Oral. Correção da linguagem. Linguagem adequada. Didática. Clareza na exposição. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Conhecimento demonstrado. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Conhecimento das técnicas necessárias para eu o aluno aprenda as técnicas e características do estilo. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Domínio de estratégias que propiciem um aprendizado significativo. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Postura corporal/vestuário adequado. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Prova Prática para o cargo de Instrutor de Música (Todos os Instrumentos)

12.33 A Prova Prática para o cargo de Instrutor de Música, constará de 3 (três etapas):

1. Elaboração/apresentação de um Plano de Aula;
2. Execução da aula planejada;
3. Execução de improviso.

12.34 Descrição de cada uma das etapas

Elaboração/apresentação de um Plano de Aula

🕒 Tempo para a elaboração do Plano de Aula: **10 minutos**.

- O candidato deverá escolher uma peça musical para execução com o seu próprio instrumento, dentre as predefinidas no Edital de Convocação que será publicado no site do Concurso Público na data fixada no cronograma, para elaborar um Plano de Aula.
- A Comissão do Concurso Público fornecerá folhas de papel em branco e caneta esferográfica para a elaboração do Plano de Aula.

Execução da Aula

🕒 Tempo para a demonstração: **15 minutos**.

- O candidato deverá executar o que elaborou no Plano de Aula.

Execução de Improviso

🕒 Tempo para a demonstração: **Será ficado pela banca examinadora**.

- O candidato sorteará 2 peças musicais, dentre as predefinidas no Edital de Convocação, que deverá apresentar ato contínuo do sorteio.

Tabela 12.1 Critérios e pontuação

| Desempenho Avaliado | Atingiu Plenamente | Atingiu Parcialmente | Atingiu Minimamente | Não Atingiu |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| Elaboração do Plano de Aula. Domínio da língua culta. Correta utilização dos termos técnicos. Clareza. Demonstração dos conhecimentos metodológicos. Adequação do Plano de Aula à tarefa proposta | 1,00 | 0,50 | 0,10 | 0,00 |
| Execução da aula planejada. Correção da linguagem. Linguagem adequada. Didática. Clareza na exposição. Utilização dos recursos disponíveis. Fidelidade ao Plano de Aula. Controle do tempo. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Execução do improviso. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Conhecimento demonstrado. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Conhecimento das técnicas necessárias para aprendizagem do aluno. | 2,00 | 1,00 | 0,20 | 0,00 |
| Domínio de estratégias que propiciem um aprendizado significativo. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Postura corporal/vestuário adequado. | 0,50 | 0,25 | 0,05 | 0,00 |
| Pontuação Máxima | 10,00 | | | |

Aprovação Prova Prática

- 12.35 Considera-se aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00.
- 12.36 Os candidatos que não tenham obtido a classificação mínima para participarem da Prova Prática e/ou tendo participado e não obtido a nota mínima para aprovação, serão desclassificados do Concurso Público.
- 12.37 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

13 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

- 13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na pontuação final, apurados conforme segue:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova Objetiva} + \text{Nota da Prova Prática}) / 2$$

Classificação

- 13.2 Na hipótese de empate da nota final, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:
1. tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
 2. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 3. maior pontuação nas questões de Legislação Municipal (quando couber);
 4. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 5. maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
 6. maior pontuação nas questões de Noções de Matemática (quando couber); e
 7. maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança no Trabalho (quando couber); e
 8. maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
 9. jurado; e
 10. maior idade.

Resultado Final

- 13.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens:
1. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 13.4 Serão divulgados no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>):
1. O **resultado preliminar**, na data provável de 5 de outubro de 2022.
 2. O **resultado final**, na data provável de 14 de outubro de 2022.

14 RECURSOS

- 14.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 2. Não homologação da inscrição;
 3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
 4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
 5. Questões de Prova Objetiva e gabarito provisório;
 6. Resultado da Prova Prática;
 7. Resultado final.
- 14.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

- 14.3 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deve:
1. Acessar o site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>);
 2. Clicar no link **Recursos e Requerimentos**;
 3. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
 4. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 14.4 Não serão analisados os recursos:
1. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
 3. Entregues após os prazos neste Edital.
- 14.5 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 14.6 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 14.7 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 14.8 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 14.9 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- 14.10 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 14.11 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova escrita ou majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso.
- 14.12 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.

- 14.13 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

15 NOMEAÇÃO

- 15.1 A convocação e nomeação dos candidatos classificados é de exclusiva competência do Município de Chapecó.
- 15.2 A convocação para o processo admissional do candidato aprovado e classificado para o cargo deste Edital far-se-á por meio de duas etapas:
1. A primeira etapa será realizada por meio de Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no site do Município de Chapecó por correio eletrônico, que será enviado ao candidato pelo e-mail corporativo *rh@chapeco.sc.gov.br* com a convocação e as informações pertinentes à apresentação e através de contato telefônico (WhatsApp) e-mail e outro telefone para recado.
 2. Na segunda etapa, o Município enviará correspondência/telegrama com A.R. (aviso de recebimento), por meio dos Correios, sobre a convocação, prazo limite para aceite da vaga e as informações pertinentes à apresentação.
- 15.3 As convocações poderão ser acompanhadas no site do Município de Chapecó.
- 15.4 Cabe ao candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço. A comunicação de mudança de endereço deverá ser feita à FEPESE, até a publicação do resultado final do Concurso Público e após essa data diretamente na Gerência de Recursos Humanos do Município de Chapecó durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação, no e-mail *rh@chapeco.sc.gov.br*.
- 15.5 Para os candidatos com deficiência convocados haverá a análise pelo médico do trabalho do Município de Chapecó, através do Serviço de Atendimento a Saúde do Servidor Municipal (SASSM), sendo requisitados exames complementares, sempre que necessário. Em caso de incompatibilidade, mediante parecer, o candidato será considerado NÃO APTO para assumir o cargo, o que ensejará a não efetivação da contratação do candidato.
- 15.6 A avaliação da deficiência, ao verificar a compatibilidade informada, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
1. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 2. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 3. a limitação no desempenho de atividades; e
 4. a restrição de participação.
- 15.7 Poderão ser solicitados, a critério do médico avaliador, exames complementares previstos no PCMSO conforme Norma Regulamentadora (NR 7) e ou outras avaliações especializadas.
- 15.8 Em face da avaliação o médico emitirá laudo considerando o candidato APTO ou NÃO APTO para o exercício das atividades do cargo de opção.
- 15.9 Aos candidatos considerados APTOS será emitido Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- 15.10 A indicação de NÃO APTO implica na desclassificação do candidato.
- 15.11 O não cumprimento dos prazos indicados quando do agendamento dos exames implica na desclassificação do candidato, salvo se por motivo justificado pelo candidato e anuído pelo Município de Chapecó.
- 15.12 O não atendimento, por qualquer razão, à convocação de que trata o item 15.1, inclusive pela devolução da correspondência/telegrama de convocação pelo Correio, por qualquer motivo, implica na perda do direito à vaga.
- 15.13 O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 2. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
 3. Título de Eleitor válido;
 4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 5. Cédula de Identidade no prazo de validade;
 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) ou CPF válido;
 7. Duas fotos 3x4;
 8. Comprovante da formação e habilitação exigida para o cargo;
 9. Quando exigido, Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
 10. Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade;
 11. Número de conta corrente bancária;
 12. Comprovante de Residência;

13. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação pela Constituição;
14. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e Municípios;
15. Carteira de motorista na habilitação exigida pelo cargo.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Município de Chapecó, no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>).
- 16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 16.3 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 16.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 16.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail chapeco@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, o candidato classificado deverá manter seu endereço e contato atualizados junto a Diretoria Gestão de Pessoas do Município de Chapecó, Santa Catarina, por meio do e-mail corporativo rh@chapeco.sc.gov.br.
- 16.6 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados ou, ainda, fará a devolução dos documentos entregues.
- 16.7 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>) e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no posto de atendimento respeitado o horário de funcionamento.
- 16.8 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pelo Município de Chapecó, para abertura de processo administrativo.
- 16.9 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público de que trata este Edital e funcionários da FEPESE.
- 16.10 Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela FEPESE e pela Comissão do Concurso Público.
- 16.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

17 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 17.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
 1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 2. Receber as inscrições e respectivos valores;
 3. Homologar as inscrições;
 4. Analisar os pedidos de isenção;
 5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
 6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
 8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público (<http://2022chapeco.fepese.org.br>).

18 FORO JUDICIAL







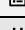


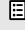


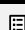



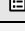
- 18.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca do Município de Chapecó (SC).

■ Município de Chapecó, 7 de junho de 2022.








ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Concurso Público em (<http://2022chapeco.fepese.org.br>).





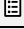


Cronograma Inscrições

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Publicação do Edital | | 07/06/22 |
|  Período de inscrições | 07/06/22 | 07/07/22 |
|  Pedidos de isenção da taxa de inscrição | 07/06/22 | 15/06/22 |
|  Pedidos de condições especiais para prestação de prova | 07/06/22 | 07/07/22 |
|  Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência) | 07/06/22 | 07/07/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | | 22/06/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção | 23/06/22 | 24/06/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção | | 04/07/22 |
|  Homologação das inscrições | | 12/07/22 |
|  Prazo Recursal: homologação das inscrições | 13/07/22 | 14/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições | | 20/07/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova | | 12/07/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais | 13/07/22 | 14/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais | | 20/07/22 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD | | 12/07/22 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD | 13/07/22 | 14/07/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD | | 20/07/22 |





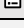


Cronograma de provas para os cargos com exigência de ensino médio

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Publicação dos locais de prova | | 27/07/22 |
| ed Prova Objetiva para os cargos com exigência de ensino médio | | 31/07/22 |
|  Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar | | 31/07/22 |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar | 01/08/22 | 02/08/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar | | 10/08/22 |
|  Publicação do resultado da Prova Objetiva | | 11/08/22 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva | 12/08/22 | 15/08/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva | | 23/08/22 |






Cronograma de provas para os cargos com exigência de ensino fundamental e superior

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Publicação dos locais de prova | | 03/08/22 |
| ed Prova Objetiva para os cargos com exigência de ensino fundamental e superior | | 07/08/22 |
|  Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar | | 07/08/22 |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar | 08/08/22 | 09/08/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar | | 16/08/22 |
|  Publicação do resultado da Prova Objetiva | | 17/08/22 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva | 18/08/22 | 19/08/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva | | 29/08/22 |

Cronograma Prova Prática

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Convocação para a Prova Prática | | 30/08/22 |
|  Prazo Recursal: convocação para a Prova Prática | 31/08/22 | 01/09/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova Prática | | 09/09/22 |
|  Prova Prática | 17/09/22 | 18/09/22 |
|  Publicação do resultado da Prova Prática | | 26/09/22 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Prática | 27/09/22 | 28/09/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova Prática | | 03/10/22 |

Cronograma Resultado Final

| Evento / Datas Prováveis | Início | Fim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público | | 05/10/22 |
|  Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público | 06/10/22 | 07/10/22 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público | | 13/10/22 |
|  Publicação do resultado do Concurso Público | | 14/10/22 |
|  Homologação do Concurso Público | | 14/10/22 |

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas a legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



Índice

- Cargos com Exigência de Ensino Fundamentalpág. 29
- Cargos com Exigência de Ensino Médiopág. 30
- Cargos com Exigência de Ensino Superior.....pág. 31

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Sílaba e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Ortografia. Redação de cartas, bilhetes e avisos.

Conhecimentos Gerais

Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Chapecó (SC): Localização, extensão territorial, população, economia e história.

Noções de Matemática

Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Juros simples e compostos. Porcentagem. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema.

Higiene e Segurança no Trabalho

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Cuidados no trânsito (pedestre) e no transporte coletivo. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, envenenamento, atropelamento e ataque de animais peçonhentos e venenosos.

Questões de Conhecimentos Específicos

Mecânico Ajustador

Equipamentos, ferramentas e técnicas utilizadas nas atividades próprias da função. Montagem, reparo e ajustagem de motores a combustão. Montagem, desmontagem e reparo de cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões. Montagem, reparo e desmontagem de distribuidores. Noções de eletricidade de veículos e máquinas. Lubrificação de motores, máquinas e veículos.

Mecânico Manutenção de Máquinas e Veículos

Equipamentos, ferramentas e técnicas utilizadas nas atividades próprias da função. Montagem, desmontagem e reparos em pneus e câmaras de ar. Lubrificação e engraxamento de veículos e máquinas. Noções de eletricidade de veículos e máquinas. Noções de chapeação. Noções de solda.

Operador de Máquinas

Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Noções básicas de mecânica. Conhecimentos dos equipamentos e noções de operação de Moto niveladora, retroescavadeira, minicarregadeira, trator de lâmina, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator agrícola e rolo vibro compactador.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Ortografia. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Conhecimentos Gerais

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Chapecó (SC): Localização, extensão territorial, população, economia, aspectos históricos.

Noções de Matemática

Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Razão, proporção, regra de três simples e composta. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais. Regra de sociedade. Juros. Porcentagem, variação percentual e porcentagem de porcentagem. Equações (1º e 2º graus). Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema.

Legislação Municipal

LEI COMPLEMENTAR: 130, DE 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Chapecó. LEI COMPLEMENTAR: 131, DE 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre o Sistema Municipal de Previdência. LEI COMPLEMENTAR: 132, DE 05 de dezembro de 2001; dispõe sobre o 132, de 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre Instituição da Política Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal, Planifica as Carreiras. LEI COMPLEMENTAR: 617, de 26 de março de 2018, dispõe sobre o Regime Disciplinar e a Apuração de Responsabilidades dos Agentes Públicos do Município de Chapecó; LEI COMPLEMENTAR Nº 498, de 17 de dezembro de 2012, dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal. Lei Orgânica do Município de Chapecó.

Questões de Conhecimentos Específicos

Motorista

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. LEGISLAÇÃO DE

TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo (veículos leves); Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Conhecimentos Gerais

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Chapecó (SC): Localização, extensão territorial, população, economia, aspectos históricos.

Raciocínio Lógico

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Legislação Municipal

LEI COMPLEMENTAR: 130, DE 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Chapecó. LEI COMPLEMENTAR: 131, DE 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre o Sistema Municipal de Previdência. LEI COMPLEMENTAR: 132, DE 05 de dezembro de 2001; dispõe sobre o 132, de 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre Instituição da Política Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal, Planifica as Carreiras. LEI COMPLEMENTAR: 617, de 26 de março de 2018, dispõe sobre o Regime Disciplinar e a Apuração de Responsabilidades dos Agentes Públicos do Município de Chapecó; LEI COMPLEMENTAR Nº 498, de 17 de dezembro de 2012, dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal. Lei Orgânica do Município de Chapecó.

Questões de Conhecimentos Específicos

Instrutor de Artes Cênicas: Danças Urbanas

Instrutor de Artes Cênicas: Jazz, Dança Contemporânea / Ballet Clássico / Teoria da Dança

Conhecimento de História da Dança Universal e Brasileira, estilos, escolas e tendências; composição coreográfica e produção cultural; anatomia, fisiologia e primeiros socorros na dança; cinesiologia e estudo do movimento; didática do ensino da dança.

Instrutor de Artes Cênicas: Teatro

Instrutor de Artes Cênicas com Ensino Superior: Teatro Escola de Tempo Integral: concepção e prática. O Teatro Educativo. Noções de teoria de Teatro. Ritmo. Jogo cênico. Concepção, utilização e articulação dos elementos cenográficos. Construção corporal do personagem. Expressão corporal, expressão vocal, improvisação. Noção de dramaturgia e interpretação. Criação de figurinos, cenários e adereços. Sonoplastia, iluminação. Histórico da origem do teatro e o teatro na história. Dramatização de poesias. Formação de elenco. Maquiagem. Motricidade. Leitura, escolha e análise de textos. Divisão dos personagens, construção dos personagens, marcação de cenas e apresentações públicas. Jogos de Improvisações Teatrais. Elementos de Linguagem. Procedimentos pedagógicos em Teatro: conteúdos, métodos e avaliação. O Teatro na educação: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Teatro no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de teatro. História do Teatro e do Espetáculo no Brasil e no mundo. Jogos teatrais. Brecht e Augusto Boal: o diálogo entre eles. Teatro contemporâneo e a corporeidade na cena. Produção e montagem do espetáculo teatral: Elementos Visuais na cena teatral (maquiagem, figurino, cenografia, iluminação). Literatura Dramática: Interpretação teatral: Escolas e Estilos; Técnicas de palco e de expressão corporal. As perspectivas práticas e teóricas do trabalho do ator segundo os fundadores de tradição no Teatro do Século XX. As diversas tendências do teatro contemporâneo: A encenação contemporânea como prática pedagógica. Jogo dramático e jogo teatral: A Pedagogia do Espectador. Teatro/Educação e inclusão artístico-cultural. A formação do artista cênico; A formação do professor de artes cênicas (diretor e ator).

Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual

Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico / Expressão Visual / Pintura

História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Pintura, gravura, escultura. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Didática do Ensino de Artes; objetivos gerais de aprendizagem, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes.

Instrutor de Música (Todos os Instrumentos)

Claves; armadura de clave; valores rítmicos e pausas; sinais de articulações; sinais de agógica; semitom, tom e alterações; classificação dos intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia; graus da escala diatônica; escalas diatônicas nos modos maior e menor; modos litúrgicos; métricas de compasso, naturezas de compasso, sinais de compasso, unidades de tempo e de compasso; quíalteras, acento métrico, sínopes, contratempo; classificação de inícios e terminações de frases musicais; tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; sinais de dinâmica; série harmônica; cifra cordal (literal e alfanumérica); acordes primários e secundários; modulação harmônica; transposição; andamentos e metrônomo; sinais de abreviatura; classificações vocais (extensão e tessitura); formas binária, ternária e rondó; instrumentos de orquestra (classificação organológica). Cifragem de acordes (análise gradual, funcional e cordal); modulação harmônica; progressões harmônicas; substituição de acordes (empréstimo modal, mediante cromáticas, dominantes alteradas); técnicas de encadeamento de acordes; cadências musicais; fraseologia musical; formas binária, ternária, lied e rondó; formas de variação (contínuas e seccionais); tema e variações; história da música erudita ocidental; gêneros da música erudita ocidental (vocais e instrumentais); ritmos musicais brasileiros; tipos de acompanhamento de canção; análise de texto de canção (rima, versificação, estrofação, prosódia musical); classificações vocais (extensão e tessitura); texturas musicais (homofonia, polifonia, heterofonia, etc.); movimento melódico de vozes (princípios de contraponto); contracanto; acústica musical; paisagem sonora (soundscape). História da Música; principais gêneros, estilos e compositores; principais instrumentistas e compositores; Métodos e didática de iniciação musical; A educação musical no contexto atual; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Índice

- Cargos com Exigência de Ensino Fundamentalpág. 33
- Cargos com Exigência de Ensino Médiopág. 33
- Cargos com Exigência de Ensino Superior.....pág. 34

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Mecânico Ajustador

Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitem de maior aperfeiçoamento; executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem em motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas. Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc.; executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; executar outras tarefas afins.

Mecânico Manutenção de Máquinas e Veículos

Realizar serviços de montagem e desmontagem de pneus; realizar o conserto de câmaras de ar; lubrificar e engraxar os veículos, máquinas e caminhões que compõem a frota municipal; orientar operadores de máquina e motoristas e apoiar a realização do controle de troca de óleo na frota municipal; abastecer os veículos, máquinas e caminhões; controlar o estoque de combustível junto a Garagem do Município; realizar reparos no sistema elétrico na frota municipal; realizar serviços de chapeação na frota municipal; manejar equipamentos de solda; realizar serviços de solda na frota municipal; executar outras tarefas afins.

Operador de Máquinas

- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas;
- comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- executar outras tarefas afins.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

Motorista

- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;
- manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- fazer reparos de emergência;
- zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
- verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;

- providenciar a lubrificação quando indicada;
- verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc.;
- auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros;
- operar rádio transceptor;
- proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Executar outras tarefas afins.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

Instrutor

- Participar da elaboração, aplicação e avaliação do Planejamento Pedagógico de cursos livres e oficinas artísticas e culturais;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas para cursos e oficinas programados;
- Orientar as turmas, dirigir estudos e atividades dos alunos;
- Manter atualizados os diários de classe no que tange a frequência, conteúdos, resultados de avaliação, entregando-os à coordenação/direção nos termos dos prazos fixados;
- Elaborar projetos e relatórios de atividades sempre que solicitados;
- Cooperar e promover atividades que visem a melhoria do processo educativo e integração escola-família-comunidade;
- Ser assíduo, pontual e manter conduta moral exemplar de modo a estimular positivamente seus alunos;
- Ocupar integralmente o tempo destinado às aulas no desenvolvimento das tarefas inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Elaborar Plano de ensino a partir do plano de cursos e de oficinas que serão desenvolvidos no ano letivo;
- Registrar qualquer alteração ocorrida em relação ao aluno matriculado (desistência, transferência e inclusão do mesmo);
- Cumprir o calendário de projetos/programa/escola, observando o total de aulas previstas e dadas, para verificação do conteúdo programático e da carga horária indicada no programa de curso e/ou oficina;
- A reposição de aula deverá ser acertada em conjunto com a direção/coordenação do programa/projeto/escola.